**H O M O L O G A Ç Ã O**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/24

Protocolo Administrativo nº 876/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECANICA E ELÉTRICA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE COTIPORÃ.

Em ata datada de 19/04/2024, a Comissão procedera a realização da sessão referente o Chamamento Público nº 001/2024, concluindo pela habilitação do credenciado.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do Chamamento para a seguinte empresa conforme disposto no edital de Chamamento Público nº 001/2024:

-**PEDRONES OFICINA DIESEL LTDA** inscrito no CNPJ nº 00.977.787/0001-46, estabelecido na Asterio de Mello,nº 366, centro, em Veranopolis/RS, CEP nº 95.330-000.

-**FAGANELLO AUTO PEÇAS LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº 98.674.708/0001-22, estabelecido na Rodovia RSC 470, KM 176, Bairro São Francisco, em Veranópolis/RS, CEP nº 95.330-000.

-**FELIPE PITOL FRIZON** inscrito no CNPJ nº 23.079.631/0001-43, estabelecido na Rua Pedro Breda, nº 154, Bairro Centro em Cotiporã/RS, CEP nº 95.335-000

-**REFORMAQ INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES ROD. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 88.097.969/0001-73, estabelecida na Rua Marechal Floriano, nº 1960, Bairro Industrial, Guaporé/RS, CEP nº 99.200-000

Em conformidade com o Edital a vigência do presente credenciamento é de doze mesespodendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses previstos art. 106 da Lei Federal nº 14.133/2021,podendo os valores serem reajustados observando-se o índice acumulado da variação do INCP/IBGE.O pagamentoserá realizado mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação das notas fiscais assinadas pelo responsável, com a indicação da placa do veículo quando o mesmo possuir.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2024

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito Municipal